



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO NUNES

Av. João Duarte 4 750-175 BARCELOS

Telf. 253812296 Fax 253813506 E-mail direcao@aegn.pt

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo

ATA Nº 4

APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, designado por despacho do Senhor Diretor, do dia dezasseis de abril último, constituído por Maria Arminda da Silva Miranda Fiúza, Psicóloga, na qualidade de presidente, Maria Helena Lopes de Oliveira, Psicóloga, e Alcino Gonçalves da Silva, Subdiretor, ambos na qualidade de vogais, reuniu, pelas nove horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, a fim de, nos termos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, para tomar decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos, elaborando a lista dos candidatos admitidos, terminado que foi o prazo concedido aos candidatos a quem foi manifestada a intenção de os excluir, e que foram notificados, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência de interessados, prevista no Código do Procedimento Administrativo.

Feita a análise às alegações apresentadas, verificaram-se as seguintes situações:

Por terem remetido a documentação em falta, e constante no Aviso nº 01/2026, de 20/04/2026, foram admitidos a concurso os seguintes candidatos:

- Ana Catarina da Silva Pereira;
- Ana Cristina Ferreira da Costa;
- Ana Luísa Alves Araújo;

- Ana Rita Correia da Silva;
- Andreia Daniela Pereira Rodrigues;
- Bruna Arieira Ramos;
- Catarina da Silva Pessoa;
- Daniela Filipa Monteiro Ribeiro;
- Diana da Costa Meira;
- Frederico Lopes Gonçalves;
- Helena Sofia de Lemos Costa Ribeiro;
- Jessica Manuel Flores Ribeiro;
- Lara Cristina Ferreira Lé;
- Mariana Barreira da Quelha;
- Marta Alexandra Sousa Borges;
- Sofia Amélia Araújo Pinto;
- Vera Cristina Magalhães Pereira;
- Verónica Cristina de Matos Ribeiro.

O júri deliberou aceitar os fundamentos apresentados pela candidata **Gabriela Almeida Pinto da Silva**, que havia indicado no boletim de candidatura que não era titular de relação jurídica de emprego público, por considerar que essa condição só seria preenchida pelos candidatos titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mas ao apresentar a declaração prevista no ponto número 13.3.1. do Aviso nº 01/2026, de 20/4/2026, afere-se que a mesma é detentora de contrato de trabalho em funções públicas a termo num Agrupamento de Escolas, pelo que, consequentemente, ser-lhe-á aplicado o método de seleção “Avaliação Curricular”.

A candidata **Sónia Isabel Cunha Mendes** veio solicitar explicações por ter sido excluída, devido ao facto de ter submetido a sua candidatura depois de expirado o prazo para esse efeito.

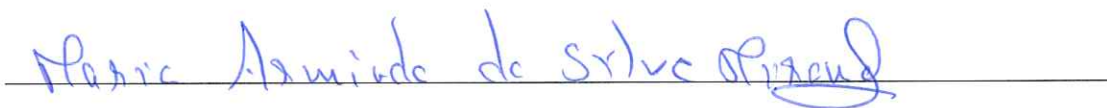
Foi a mesma esclarecida, através do envio da cópia dos documentos oficiais que determinam o prazo para apresentação das candidaturas (Aviso do DR nº 8704/2026/2, de 17 de abril, e cópia da página

do BEP, onde constam as datas do respetivo procedimento concursal – da sua abertura e finalização), mantendo, por conseguinte a situação de exclusão.

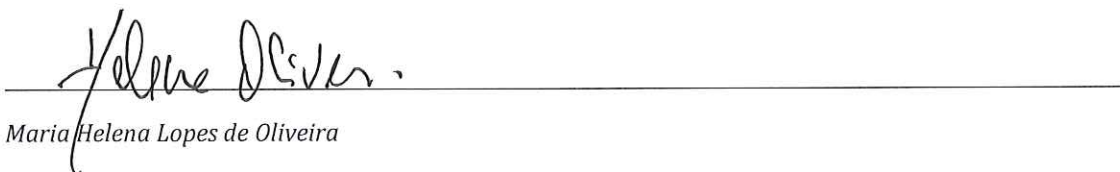
O candidato Paulo Alexandre Correia da Silva foi indicado para a realização Prova de Conhecimentos, uma vez que o júri entendeu que não “*cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a preencher*”. Por não concordar com a fundamentação dada, apresentou duas reclamações, em sede de audiência dos interessados, tendo, posteriormente, vindo a apresentar recurso hierárquico junto do Diretor do Agrupamento, do qual obteve provimento para lhe ser aplicado o método de seleção “Avaliação Curricular”.

Finalmente, o júri decidiu manter a exclusão dos candidatos já indicados na Lista Provisória, publicada em 19 de maio último, com base nos motivos constantes na referida Lista.

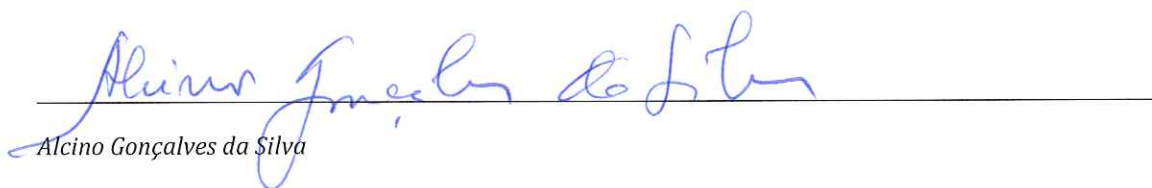
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.



Maria Arminda da Silva Miranda Fiúza



Maria Helena Lopes de Oliveira



Alcino Gonçalves da Silva

